



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 07 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº694 Ticket: 69400

I) Gabinete do Prefeito

Errata:

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 28894
Requerimento: Reajuste de Preços
Requerente: Marcio Roberto Facanali
Deferido: 04/07/16
Leia-se INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de julho de 2016

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Cezar Guerino
MASP:14.317

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

ATA 01/2016

Ata da Assembléia Geral de Constituição, ou seja, nomeação de membros do Conselho Escolar nas Escolas Municipais de Albertina realizada no dia 04 de julho de 2016.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Albertina, Município do Estado de Minas Gerais e Comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em assembléia geral para o fim de constituírem um o processo de eleição do Conselho Escolar que será coordenado por uma Comissão Eleitoral Escolar composta por um/a (01) representante titular e seu/sua respectivo/a suplente de cada segmento da comunidade escolar, nos termos da Lei nº 1193, de 17 de junho de 2016, lei municipal, os seguintes senhores: (Titulares: Carlos Eduardo Bussonelli, professor, Rosa Maria Felisberto Esperança, professora), (Suplentes: Valeria Rinco Ferradoza e Mariana Cacco Dainez, ambas auxiliares de serviços internos e externos). O Sr. Carlos Eduardo Bussonelli, declarou iniciada a sessão, realizando as inscrições dos candidatos a serem membros do Conselho Escolar das Escolas Municipais. Sob sua orientação, encerrou as inscrições e procedeu com a leitura e contagem dos votos. Depois da leitura, foram todos cientificados que os eleitos foram: Alessandra Dainez Cezarani; Fernando Henrique Cezarani: Vania Maria Rinco; Girlaine Bueno da Silva Souza; Adriana Ormastroni de Mello Reis; Maria do Rosário Cacco Pereira; Silvana Izidoro Luiz; Ana Rita Rinco Compri; Regina Aparecida Ribeiro Teixeira; Islaila Maria Dainez Cezarani; Cauane CeCília Ferraz; Regiane Izidoro Ferraz; Mariana de Cássia Moreira; Osvaldo Soares da Silva Filho; Fatiê Aline Cavalaro Rinco. Não houve qualquer objeção sobre os membros eleitos, os quais juntos aos demais foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de todos os presentes de formar a nomeação dos Membros do Conselho Escolar. A seguir, após consultar a assembléia, o Sr. Carlos Eduardo Bussonelli declarou definitivamente constituída a equipe, desta data para o futuro. Marcou como rege o artigo 9º da lei municipal, Lei nº1193, de 17 de junho de 2016, uma assembleia para o dia oito de julho para nomeação de membros. Nada mais havendo a tratar, Sr. Carlos Eduardo

Bussonelli declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu, Adriana Ormastroni de Mello Reis secretária lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por todos presentes. O presente ato constitutivo está lavrado no Livro de Atas, onde as assinaturas foram apostas de próprio punho. Adriana Ormastroni de Mello Reis, Carlos Eduardo Bussonelli, Silvia Opúsculo Bueno, Valeria Rinco Ferradoza, Mariana Cacco Dainez, Alessandra Dainez Cezarani; Fernando Henrique Cezarani: Vania Maria Rinco; Girlaine Bueno da Silva Souza; Adriana Ormastroni de Mello Reis; Maria do Rosário Cacco Pereira; Silvana Izidoro Luiz; Ana Rita Rinco Compri; Regina Aparecida Ribeiro Teixeira; Islaila Maria Dainez Cezarani; Cauane CeCília Ferraz; Regiane Izidoro Ferraz; Mariana de Cássia Moreira; Osvaldo Soares da Silva Filho; Fatiê Aline Cavalaro Rinco, Rosa Maria Felisberto Esperança, Marilene da Cruz Mello, Maria do Rosário Cacco Pereira, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Regiane Angelo Moreira Izidoro

ATA 02/2016

Ata da Assembléia Geral para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: 1. Discutir e aprovar o Estatuto da Unidade Executora; 2. Eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal; 3. Lavrar a ata da Assembleia Geral de Constituição da Unidade Executora com assinaturas dos participantes da reunião, o que será feito pelo Secretário da Unidade Executora, membros do Conselho Escolar nas Escolas Municipais de Albertina realizada no dia 04 de julho de 2016.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Albertina, Município do Estado de Minas Gerais e Comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em assembléia geral professores(as), pais de alunos(as), alunos(as) maiores, funcionários(as) da Escola Municipal Antonio Ferreira, localizada na Avenida Prefeito José Diniz s/n, Jardim dos Ipês – Albertina/MG, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembleia geral realizada aos 04 dias, do mês de julho, do corrente ano, às 14h, Rua Luiz Ferrari, nº 160, Secretaria Municipal de Educação, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1. Discutir e aprovar o estatuto da Unidade Executora
2. Eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
3. Lavrar a ata da Assembleia Geral de constituição da Unidade Executora com assinaturas dos participantes da reunião, o que será feito pelo Secretário da Unidade Executora.

A Unidade Executora Própria, funda-se, em 04/07/2016, a qual após vistada por advogado inscrito na OAB e Minuta do Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacutinga será publicada no Diário Oficial do Município de Albertina. Relação dos membros:

Capítulo II Da Organização Administrativa Seção I

Da Composição

Art. 4º – A Unidade Executora Própria compõe-se de:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho Deliberativo;
- III – Diretoria;
- IV – Conselho Fiscal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 07 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº694 Ticket: 69400

Seção III

Do Conselho Deliberativo

Art. 9º – O Conselho Deliberativo é constituído dos seguintes membros:

I – Presidente: Crisitane Sulay Izidoro; Girlaine Bueno da Silva

II – Secretário: Silavana Izidoro Luiz; Paulo Cezar Migliaceo Carvalho Junior

III – Conselheiros: Valéria Rinco Ferradoza; Marina Cacco Dainez

Art. 12 – A Diretoria terá a seguinte composição:

I – Presidente: Alessandra Dainez Cezarani,

II – Vice – Presidente: Fernando Henrique Cezarani

III – Secretário: Adriana Ormastroni de Melo Reis

IV – Tesoureira: Vania Maria Rinco

Seção V

Do Conselho Fiscal

Zaira Alberti Pereira
Cristiane Moreira Fadini
Carlos Eduardo Bussoneli
Silvia Opúsculo Bueno

Capítulo III

Dos Associados – Direitos e Deveres

Benedita Garcia Rafael; Maria do Rosário Cacco; Marlene Luiz; Rosângela Rodrigues; Mariangela Ciriaco da Silva; Katlyn Cezarani; Delvo Ciriaco da Silva; Maria Carolina de Oliveira Bueno; Beatriz Bueno; Maria Benedita Conceição.

Declarou definitivamente constituída a equipe, desta data para o futuro. Esta ata será encaminhada ao departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Albertina para que por meio de Portaria seja oficializada a nomeação dos membros da Unidade Executora Própria, para o biênio 2016-2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para que fosse lavrada esta ata, no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Adriana Ormastroni de Melo Reis, que redigi e lavrei, e por todos os presentes.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:07 de julho de 2016
OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA 2 (DOIS) MENORES CONFORME ORDEM JUDICIAL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00028/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.

4.422 de 01 fevereiro de 2.016, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGELICA CONSTRUIR DE JACUTINGA, CNPJ/CPF 19.851.398/0001-06, situada na JOAO PESSOA, 1749 - VILA TOLEDO - JACUTINGA MG com o valor total de R\$ 12.320,00 (Doze Mil Trezentos e Vinte Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 07 de julho de 2016.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:07 de julho de 2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE CONCORRÊNCIA, TOMADAS DE PREÇOS, CONCURSOS E LEILÕES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 21, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00029/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422 de 01 fevereiro de 2.016, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa ARLENE MARTINS MOREIRA - ME, CNPJ/CPF 13.508.401/0001-07, situada na ORVIETO BUTTI, 75 - FATIMA 2 -POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 4.125,00 (Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 07 de julho de 2016.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
-----------------------	------------------------	---------------------------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 07 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº694 Ticket: 69400

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

às 09h15 do dia 25/07/2016, na sede da Prefeitura.
Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato n.º 00030/2016

Processo Licitatório n.º 00051/2016 – DISPENSA n.º 00026/2016.

Partes: Município de Albertina e RCD - RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, QUE DENTRE OUTROS FINS, VISA O REPASSE DE ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA/MG 01/2011 PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2017 (LEI 18.030/2009 - DISTRIBUIÇÃO DO ICMS EM MINAS GERAIS - CRITÉRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL).

Prazo: 20/12/2016

Valor: R\$ 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
99	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de JULHO de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º00053/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º0016/2016. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, destinada a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais permanentes e consumo para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde. O edital está disponível a partir do dia 06/07/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 22/07/2016. Certame: às 09h15 do dia 22/07/2016, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º00054/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º0017/2016. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, destinado a Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais de água para Estação de Tratamento de Água - ETA. O edital está disponível a partir do dia 06/07/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 25/07/2016. Certame:

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.505/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PATRICIA DELLA TORRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO de 07/07/2016 a 05/08/2016, referente ao período aquisitivo 07/09/2014 a 06/09/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 06 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.